



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.675, de 24 de janeiro de 2018

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 22, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o caráter público das tradicionais Festas Carnavalescas em toda forma e sua importância social e econômica para o Município e para o desenvolvimento econômico do Município;

Considerando a importância do carnaval, como sendo o principal evento turístico de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval;

Decreta:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão do dia das repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º. O expediente de trabalho das repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal observará o Art. 14 do Decreto nº 20'9, sendo das 7 horas às 19 horas.

Parágrafo Único. As exceções deste decreto não afetam os servidores públicos municipais, e em no exercício de suas funções, poderão, nas cidades metropolitanas e em áreas de emergência de necessidades dos cidadãos, trabalhar de forma não remunerada, com jornada de trabalho de até 12 horas em qualquer período e sob o rubrica de Cotação de Serviço de Quatro Horas de Trabalho por Mensalidade 600 da categoria, independentemente do sistema de avaliação da origem de lotação.

Art. 3º. Excluem-se do disposto no decreto os serviços de pronto atendimento hospitalar, funerários, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações na data supra

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garrin
Secretário Adjunto responsável